

Mãe D'Água-PB, 21 de maio de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: Credenciamento de empresa para realização de consultas especializadas na área de NEUROPEDIATRIA para pacientes da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO N° 01.053/2026. RAFAEL EDUARDO DE ASSIS, CNPJ No 48.826.641/0001-26, vencedora do ITEM 17 com o valor estimado total de valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22 DE ABRIL DE 2026.

PRAZOS: 12 MESES.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 008/2025 Lei N° 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.082/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N016/2026



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 18, 20,21,23 e 26, no valor global de R\$ 5.315,49 (cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos); e 3 - R C N DINIZ JUNIOR, CNPJ N° 27.545.583/0001-92, vencedora dos itens 02, 03 e 19, no valor global de R\$ 11.309,60 (onze mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n° 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 13 de abril de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N° 011/2026- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.07.052.1/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais destinados à Academia de Saúde, aos serviços de Hidroterapia e Fisioterapia, bem como ao atendimento das demandas da eMulti (Equipe Multiprofissional na Atenção Primária), vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Mãe d'Água – PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1- K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 09.251.627/0001-90, vencedor do item 22, no valor global de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais); 2- ODONTOMED



À
L. DE SOUSA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 41.316.967/0001-64
Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim
Parauapebas/PA.

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **L. DE SOUSA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.316.967/0001-64, com sede na Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim, Parauapebas/PA, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 058/2025, acerca da Aquisição de itens de informática, compreendendo equipamentos de computação, periféricos e demais acessórios, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 013/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaoeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 20 de Maio de 2026.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR